



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de placas para utilização em cerimônias, placas comemorativas e plaquetas de identificação.

2. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais

3. Justificativa da Contratação

A demanda de placa de inauguração, miniatura e comemorativa é permanente.

Atualmente o TRE-PE possui atas originárias do PE 39/2017, já vencem em março/2019.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A presente contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	

6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
------	---------------------	-----	------------------	------------------	-----------------------

PLACA DE INAUGURAÇÃO -
FÓRUM ELEITORAL (COM
VIDRO)

Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, dimensões 760mm x 600mm (AxL), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I.

Brasão da República adesivado, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.

01 *Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)* un 5 1 BR0073318/0001

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

PLACA DE INAUGURAÇÃO -
CARTÓRIOS ELEITORAIS
(LATÃO)

Placa em latão polido, espessura 2mm, dimensões 400mm x 300mm (AxL), quatro furações, conforme modelos ANEXO I: cartório e central de atendimento

Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais.

Texto na cor preta em baixo relevo.

02 *Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)* un 10 1 BR0073318/0001

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

MINIATURA DO ITEM 2:

Placa em latão polido, espessura 2mm, dimensões 100mm x 135mm (AxL), conforme modelos do ANEXO I: cartório e central de atendimento

Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais.

03 un 10 1 BR0073318/0001

As letras serão em baixo relevo, na cor preta.

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

PLACA COMEMORATIVA

Placa em aço inox, dimensões: 400mm x 800mm (AxL), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;

Texto na cor preta em baixo relevo.

Logotipo da Justiça Eleitoral centralizado no alto.

Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.

04 un 5 1 BR0073318/0001

Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando

que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)

Placa em chapa 20 de aço inox escovado, medindo 120mm x 30mm (AxL); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I.

Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.

05 Fontes: no campo 1 – fonte *un* 10 1 BR0150653/0224
Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado

Texto na cor preta em baixo relevo.

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):

Placa em chapa 20 de aço inox escovado, medindo 150mm x 35mm (AxL); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente,

em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I.

Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.

06 un 16 1 BR0150653/0224

Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.

PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)

Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, dimensões 400mm x 300mm (AxL), quatro furações.

A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE, ficando com o layout conforme modelo do ANEXO I.

07 un 10 1 BR0073318/0001

A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.

Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens

também deverão ser fornecidos)

Segue modelo anexo. Layout igual ao item 2, mudando apenas o material e o tipo de impressão.

ATENÇÃO:

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de pregão presencial, contratações diretas e adesão a ata;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

O prazo de recebimento dos itens 1 a 6 é de 10 (dez) dias corridos, a contar da aprovação do layout.

O prazo de recebimento do item 7 é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da aprovação do layout.

8. Expectativa de Entrega

27/03/19, quando expira a ARP 14/18

9. Adjudicação do Objeto

Não é necessário o agrupamento dos itens em lote.

10. Amostra ou Catálogo

Não haverá necessidade de apresentação de amostra.

11. Apresentação de Prova

Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um layout para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout através do e-mail ascai@tre-pe.jus.br, contado a partir do envio de e-mail pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos

Institucionais.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados.

Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais do TRE/PE.

A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo 02 (duas) oportunidades para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.

12. Critérios de Sustentabilidade

12. Critérios de Sustentabilidade

12.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017– Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

12.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

12.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

12.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

12.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

12.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

12.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

12.2.1 - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

12.2.2 - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 01/2010;

12.2.3 - observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

12.2.4 – fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

12.3 – A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no presente capítulo.

13. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco:

Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Baixa	1	- Não entrega do material e Atraso na entrega e prestação de instalação;	Atraso na entrega e prestação do serviço
Média	2	- Atraso na entrega do material e instalação; - Entrega com qualidade inferior à exigida.	Atraso na entrega e prestação do serviço
Risco	Alta	3	
	Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
	1	- Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.	ASCAI
	2	- Busca de nova contratação para continuidade da aquisição/serviço.	ASCAI
	3		

14. Apoio ao procedimento de contratação

Kátia Galindo Malaquias Romijn

Tel: 9373

Email: ascai@tre-pe.jus.br

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Kátia Galindo Malaquias Romijn - CPF 376.022.412-15

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Kátia Galindo Malaquias Romijn

Tel: 9373

Email: ascai@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Outras informações pertinentes à contratação que não constam dos tópicos anteriores.

18. Anexos

Informe sobre a existência de anexos pertinentes à contratação.

Em: 16/10/2018. Kátia Galindo Malaquias Romijn - Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, Assessor(a) Chefe**, em 16/10/2018, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744300** e o código CRC **56983213**.

0034175-69.2018.6.17.8000

0744300v6



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE ARQUITETURA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

DESPACHO Nº 14595/2019/SEARQ

À CEA,

Em atenção ao Despacho 0882827 segue tabela com sugestão dos itens com quantitativos máximos com justificativa admissível a serem registrados em ARP. Na última coluna da tabela consta a justificativa para o quantitativo máximo ajustado de cada item.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT MAX	QUANT MIN	CATMAT	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO MÁXIMO
1	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. <i>Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</i> <i>Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</i>	50	5	CATMAT BR0003395	<u>Item 1</u> - letra inox 120mm de altura: foram solicitados 25 itens na última ARP-14/2018 (ver documento 0819760 - item 9), desse modo consideramos prudente manter o quantitativo máximo em 50 peças ;
2	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. <i>Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</i> <i>Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</i>	50	5	CATMAT BR0003395	<u>Item 2</u> - letra inox 150mm de altura: foram solicitados 35 itens na última ARP-14/2018 (ver documento 0819760 - item 10), desse modo consideramos prudente manter o quantitativo máximo em 50 peças ;
3	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. <i>Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</i> <i>Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</i>	60	5	CATMAT BR0003395	<u>Item 3</u> - letra inox 170mm de altura: existe a previsão de construção da Central de Atendimento ao Eleitor de Camaragibe, deverá ser previsto quantitativo para letreiro contendo "Central de Atendimento ao Eleitor de Camaragibe" (48 peças) mais reserva técnica de 20%, chegando a 60 peças ;

4	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. <i>Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</i> <i>Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</i>	60	5	CATMAT BR0003395	<u>Item 4</u> - letra inox 200mm de altura: existe a previsão de construção da Central de Atendimento ao Eleitor de Camaragibe, deverá ser previsto quantitativo para nomeação da edificação (50 peças) mais reserva técnica de 20%, chegando a 60 peças ;
5	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. <i>Medidas: altura de 350 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</i>	3	1	CATMAT BR0432864	<u>Item 5</u> - Brasão da República, 350mm de altura: existe a previsão de construção da Central de Atendimento ao Eleitor de Camaragibe, deverá ser previsto quantitativo para instalação de brasão na edificação (1 peças), consideramos prudente manter o quantitativo máximo em 3 peças ;
6	UN	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. <i>(Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)</i>	50	3	CATMAT BR0150653	<u>Item 6</u> - Placa de Identificação externa em aço inox, 100x20cm: foram solicitados 23 itens na última ARP-14/2018 (ver documento 0819760 - item 17), desse modo consideramos prudente manter o quantitativo máximo em 50 peças ;
7	Un	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. <i>(Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm)</i>	25	3	CATMAT BR0150653	<u>Item 7</u> - Placa de Identificação externa em aço inox, 150x30cm: foram solicitados 12 itens na última ARP-14/2018 (ver documento 0819760 - item 18), desse modo consideramos prudente manter o quantitativo máximo em 25 peças ;
8	Un	Placa de identificação interna em acrílico, de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. <i>(Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)</i>	25	3	CATMAT BR0150653	<u>Item 8</u> - Placa de Identificação interna em acrílico, 0,10 x 0,425m: foram solicitados 12 itens na última ARP-14/2018 (ver documento 0819760 - item 19), desse modo consideramos prudente manter o quantitativo máximo em 25 peças ;
		Placa de identificação				<u>Item 9</u> - Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca 200mm x

9	Un	interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 30cm)	10	3	CATMAT BR0150653	/ MDF com laca, 30cm x 30cm - existe expectativa de alterações de layout no edifício-sede na STIC (SEI 0020156-58.2018.6.17.8000) e ASPLAN/COAD (SEI 0006474-02.2019.6.17.8000), consideramos prudente manter o quantitativo máximo de 10 peças;
10	Un	Placa de identificação interna em MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)	10	3	CATMAT BR0150653	<u>Item 10</u> - Placa de identificação interna em MDF com laca, 30cm x 10cm - existe expectativa de alterações de layout no edifício-sede na STIC (SEI 0020156-58.2018.6.17.8000) e ASPLAN/COAD (SEI 0006474-02.2019.6.17.8000), consideramos prudente manter o quantitativo máximo de 10 peças;
11	Un	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (quantidade mínima para instalação: 10 letras).	120	10	CATSER 00002251-9	<u>Item 11</u> - Instalação de letreiro na RMR - considerando as justificativas para os itens 3 e 4 e o somatório dos mesmos, consideramos prudente manter o quantitativo máximo de 120 peças;
12	Un	Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada.	3	1	CATSER 00002251-9	<u>Item 12</u> - Instalação de letreiro na RMR - considerando as justificativas para o item 5 e o quantitativo que foi previsto, consideramos prudente manter o quantitativo máximo de 3 peças;

Sugerimos assim que sejam retirados da proposta os itens 1, 6, 8, 9 e 17, referentes a letras inox de 100mm de altura, brasões de 300, 500 e 700mm de altura, bem como instalação de placa externa na RMR, por não ter havido haver consumo em anos anteriores,

ou expectativa real ou estimada da demanda futura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERICH CELSO DE MACEDO LIMA, Chefe de Seção em Exercício**, em 26/04/2019, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884439** e o código CRC **C345B25E**.

0034175-69.2018.6.17.8000

0884439v34



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0034175-69.2018.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ARQUITETURA
ASSUNTO : Justificativa de quantitativo - placas inaugurais

DESPACHO Nº 16490/2019/ASCAI

À DG,

Em resposta ao pronunciamento da ASSDG 0866558, a ASCAI manifesta-se como segue:

Como consta do TR, a contratação de placas **inaugurais** realizada pela ASCAI para atender a demanda da Presidência, DG, EJE e SGP tem um quantitativo pequeno:

Item	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário máximo
18	Placa inaugural com vidro	5 unidades	R\$ 1.212,42
19	Placa inaugural latão	10 unidades	R\$ 485,00
20	miniatura Placa inaugural latão	10 unidades	R\$ 64,08
21	Placa comemorativa	5 unidades	R\$ 1.083,32
22	Plaqueta galeria de fotos	10 unidades	R\$ 49,87
23	Plaqueta armário togas	16 unidades	R\$ 49,87
24	Placa rápida de alumínio	10 unidades	R\$ 289,53

Ressaltamos que as quantidades indicadas para os itens da planilha referem-se a eventual nomeação dos prédios do Tribunal, bem como necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP.

A Corte pode decidir homenagear pessoas que contribuíram para a Justiça Eleitoral, nominando os prédios da Justiça Eleitoral, como já vem ocorrendo. Além disso, realiza solenidade de inauguração de novas estruturas físicas e outras homenagens que requerem a aposição de placa. Por fim, as galerias dos Presidentes também têm plaquetas de identificação da autoridade.

Nos últimos meses houve inauguração da galeria de corregedores em que foram utilizadas plaquetas iguais as da galeria dos presidentes. A solicitação de estudo para as referidas galerias não estava prevista por esta ASCAI e só foi possível a sua execução por conta da existência da Ata de Registro de Preços atual.

Justificativas item por item:

Item 18 Placa inaugural com vidro - estima-se no máximo 5 unidades, porque não há obras em andamento, ou seja, essas placas substituiriam eventuais placas danificadas ou atenderia demanda da Presidência que ocorra em decorrência de determinação da Corte para prestar homenagem, o que não faz parte do planejamento anual, mas está dentro da competência da Corte.

Itens 19 e 20 Placa inaugural latão e sua miniatura - estima-se no máximo 10 unidades, pois essas placas servem tanto para nominar cartórios, centrais e postos, quanto para substituiriam eventuais placas danificadas ou atender demanda da Presidência que ocorra em decorrência de determinação da Corte para prestar homenagem, o que não faz parte do planejamento anual, mas está dentro da competência da Corte.

Item 21 Placa comemorativa - visa atender eventual demanda da SGP (placa como nome de aposentados) e atender demanda da Presidência que ocorra em decorrência de determinação da Corte para prestar homenagem, o que não faz parte do planejamento anual, mas está dentro da competência da Corte.

Itens 22 e 23 Plaqueta da galeria de fotos e dos armários das togas - visa atender a demanda gerenciada pela própria ASCAI, cujo quantitativo é exato o número de plaquetas que o TRE

coloca dentro do exercício, tanto na galeria de presidente e corregedor, quanto nos espaços de identificação do armário de togas.

Item 24 placa rápida - visa atender demanda da Presidência que ocorra em decorrência de determinação da Corte para prestar homenagem, o que não faz parte do planejamento anual, mas está dentro da competência da Corte.

Entendemos a preocupação da ASSDG quanto a necessidade de se planejar aquisições, corroboramos integralmente, mas no que tange **placas inaugurais** que geralmente são utilizadas para **prestar homenagens, por determinação da Corte e/ou Presidente, nem sempre há como a ASCAI prever um quantitativo exato**, pois a demanda ocorre dentro do exercício, razão pela qual se registra um número baixo de itens, levando-se em conta tanto o quantitativo utilizado nos anos anteriores quanto a quantidade total de placas nos prédios da Justiça Eleitoral que são danificadas ou deterioradas e precisam ser substituídas.

Por fim, resalto que tramita o SEI de inauguração do PAE de Jatobá e não há ARP vigente para contratar a placa da inauguração, fazendo-se necessário o andamento dessa licitação de imediato, pois do contrário não haverá placa na inauguração. Caso a administração entenda que as justificativas da ASCAI sejam suficientes, mas que ainda há pendências de outra unidade, sugiro que se desmembre a aquisição para dar celeridade a aquisição de placas inaugurais e os outros itens da ASCAI (18 a 24).

À consideração superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJA, Assessor(a) Chefe**, em 10/05/2019, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0896012** e o código CRC **E7C14A6F**.

0034175-69.2018.6.17.8000

0896012v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, destinados à identificação visual externa ou interna das diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

2. Unidade Demandante

Seção de Arquitetura / Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura / Secretaria de Administração

3. Justificativa da Contratação

A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

A instalação de Letreiros e Placas e Brasões nos Prédios Públicos é indispensável para facilitar a identificação de acesso ao público, proporcionando uma melhor orientação com relação à localização das unidades, interna e externamente.

Atualmente, o TRE/PE conta com Ata de Registro de Preços - ARP 14/2018, com vigência até 26/03/2019, a nova contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A aquisição está contemplada no Orçamento 2019 e no Plano de Contratações do TRE-PE.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	X
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim	

Justificativa para Registro de Preços:

Tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, diante da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes.

O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6. Especificações do Objeto

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT MAX	QUANT MIN	CATMAT
1	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 100 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	100	5	CATMAT BR0003395
2	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	100	5	CATMAT BR0003395
3	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	100	5	CATMAT BR0003395
4	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	100	5	CATMAT BR0003395
5	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	100	5	CATMAT BR0003395
6	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 300 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	5	1	CATMAT BR0432864
7	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 350 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	5	1	CATMAT BR0432864
8	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 500 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	5	1	CATMAT BR0432864
9	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo, nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 700 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	5	1	CATMAT BR0432864
10	Un	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)	20	3	CATMAT BR0150653
11	Un	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm)	20	3	CATMAT BR0150653
12	Un	Placa de identificação interna em acrílico, de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)	20	3	CATMAT BR0150653
13	Un	Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 30cm)	20	3	CATMAT BR0150653
14	Un	Placa de identificação interna em MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)	20	3	CATMAT BR0150653
15	Un	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (quantidade mínima para instalação: 10 letras).	200	10	CATSER 00002251-9
16	Un	Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada.	5	1	CATSER 00002251-9
		Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife e Região Metropolitana			

17	Un	<p>Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (Placas com dimensões especificadas nos itens 10 e 11)</p>	20	3	CATSER 00002251-9
----	----	--	----	---	-------------------

Observações: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

1. Todas os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ.
2. Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I, II e III - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho.
3. Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout.
4. Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040, no horário das 12h às 18h, de segunda à quinta-feira e das 8h às 13h nas sextas-feiras.
5. O recebimento dos letreiros, brasões ou placas com instalação pela beneficiária da Ata, poderá ocorrer após a instalação do material, por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura elou responsável pela unidade onde os serviços foram executados.
6. Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado elou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

DA INSTALAÇÃO DO MATERIAL

1. A instalação do material deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e detalhes dos layouts que serão disponibilizados no momento do pedido, juntamente com a Ordem de Serviço.
2. Os serviços de instalação poderão ser executados em quaisquer das unidades da Justiça Eleitoral localizadas Recife ou Região Metropolitana do Recife, em horário a ser determinado na Ordem de Serviço em horário preferencial das 8h00 às 19h00.
3. Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos letreiros, brasões ou placas de identificação deverá ser providenciado pela beneficiária da Ata.
4. A Beneficiária da Ata terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início da instalação e o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para conclusão dos serviços determinados na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE.

8. Expectativa de Entrega

27/03/2019

9. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR DO LOTE**, desde que atendidas às exigências do Edital.

Justifica-se o não parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de itens de um mesmo material que podem ser solicitados simultaneamente para compor uma mesma sinalização de edificação, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material.

10. Amostra ou Catálogo

Não haverá necessidade de apresentação de amostra ou catálogo.

11. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade de apresentação de prova do material.

11.1 A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

12. Critérios de Sustentabilidade

12.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e ematendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

12.1.1 - priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem

local, nos termos dos incisos II eIV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

12.1.2 - obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

12.1.3 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;

12.1.4 - não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

12.1.5 - não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

12.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

12.2.1 - usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

12.2.2 - adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 011/2010;

12.2.3 - observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

12.2.4 - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

12.3 - A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no presente capítulo.

13. Análise de Riscos

Risco:

Probabilidade: Id Dano Impacto

Baixa 1

- Não entrega do material e instalação;

Média 2

- Atraso na entrega do material e Atraso na entrega e prestação do serviço
- Entrega com qualidade inferior à exigida.

Risco

Alta 3

Id Ação de Mitigação e Contingência Responsável

1 - Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado. SEARQ

2 - Busca de nova contratação para continuidade da aquisição/serviço. SEARQ

3

14. Apoio ao procedimento de contratação

Márcia Guerra de Melo - Chefe da Seção de Arquitetura

Ramal 9350

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Gestor Substituto: Márcia Lucena de Aguiar - CPF 830.134.154-87

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Fiscal Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Fiscal Substituto: Márcia Lucena de Aguiar - CPF 830.134.154-87

17. Informações Complementares (se houver)

18. Anexos

Anexo I - *Modelo de Placa de Identificação externa em aço inoxidável escovado (Itens 10 e 11)*

Anexo II - *Modelo de Placa Interna em Acrílico (Itens 12)*

Anexo III - *Modelo de Placa de Identificação Interna em MDF (Itens 13 e 14)*



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 05/10/2018, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732351** e o código CRC **527CD7B2**.

0034175-69.2018.6.17.8000

0732351v18

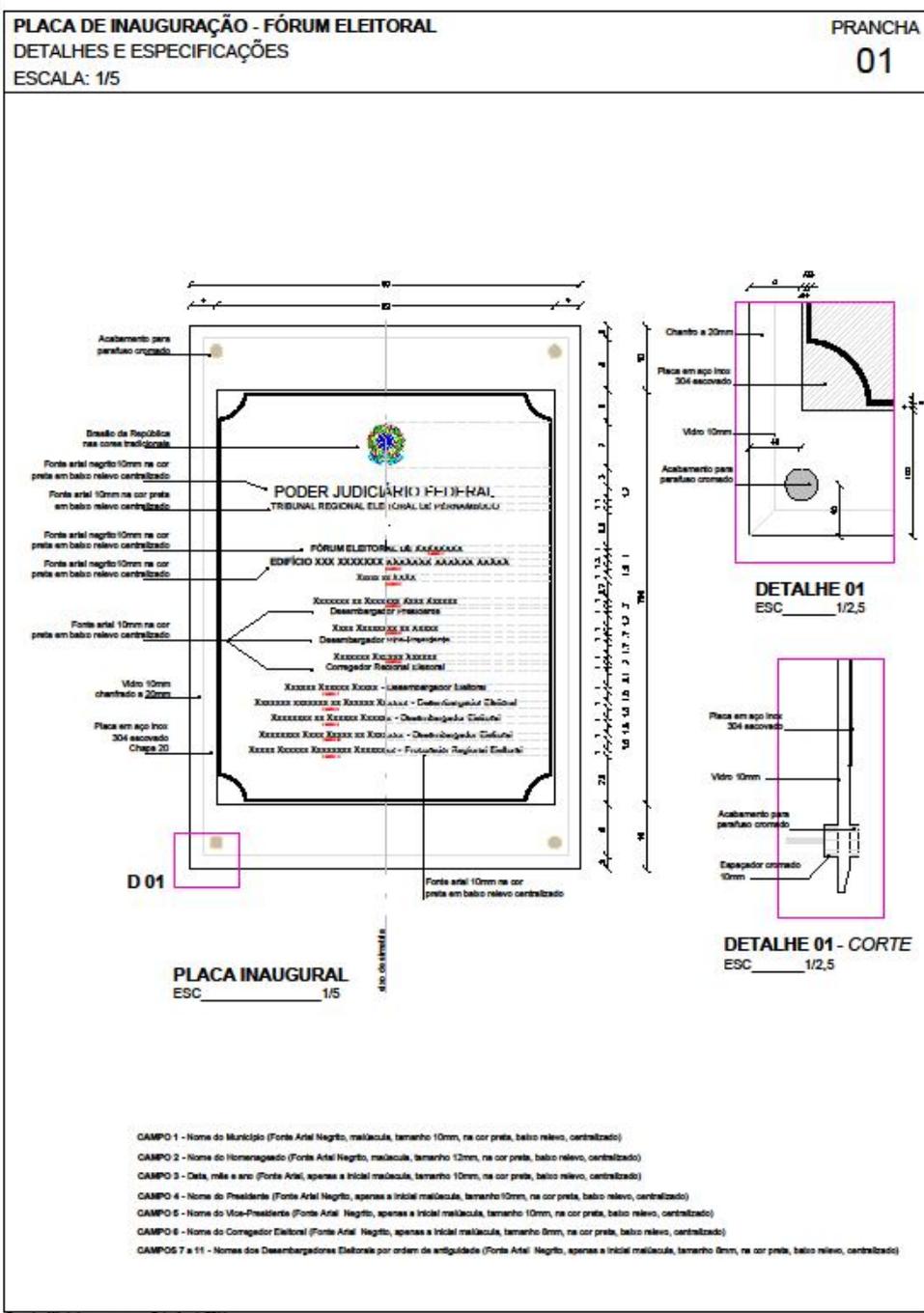


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SEI 0034175-69.2018.6.17.8000
RC 0744300

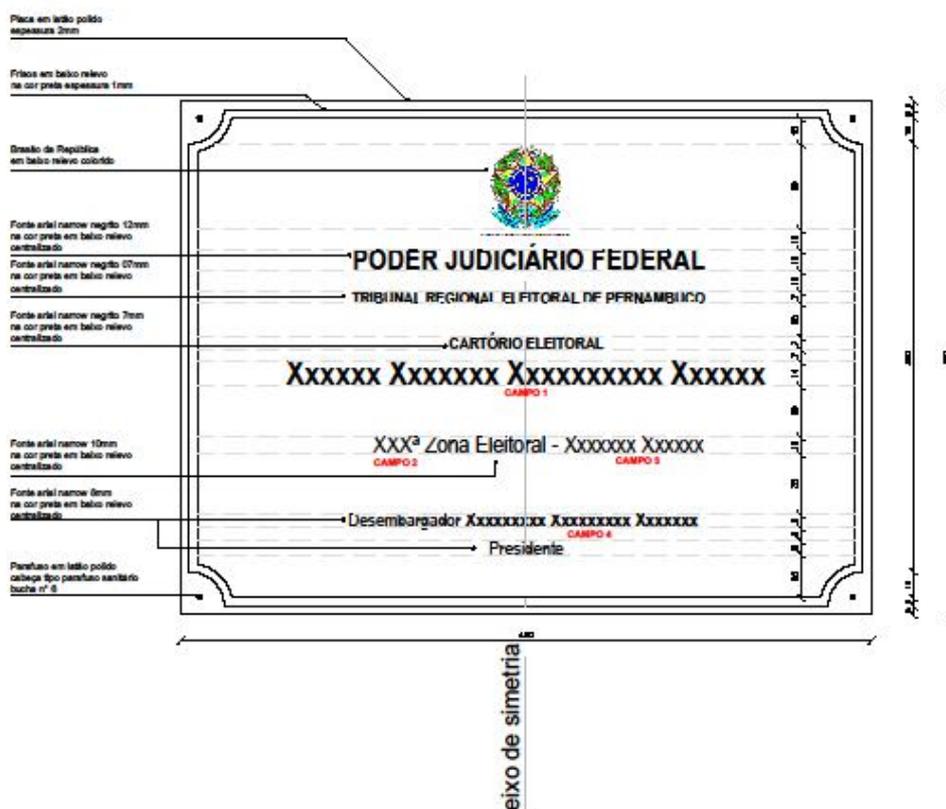
ANEXO I

LAYOUTS



PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS
DETALHES E ESPECIFICAÇÕES
 ESCALA: 1/3

PRANCHA
02



- CAMPO 1** - Nome do homenageado (Fonte Arial Narrow Negrito, apenas a inicial maiúscula, tamanho 14mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)
- CAMPO 2** - Número da zona eleitoral (Fonte Arial Narrow, tamanho 10mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)
- CAMPO 3** - Município (Fonte Arial Narrow, apenas a inicial maiúscula, tamanho 10mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)
- CAMPO 4** - Nome do Presidente (Fonte Arial Narrow Negrito, apenas a inicial maiúscula, tamanho 8mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)

PLACA DE INAUGURAÇÃO - CENTRAL DE ATENDIMENTO
DETALHES E ESPECIFICAÇÕES
ESCALA: 1/100

PRANCHA
08



- CAMPO 1 - Nome do homenageado (Fonte Arial Narrow Negrito, apenas a Inicial maiúscula, tamanho 14mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)
- CAMPO 2 - Números das zonas eleitorais (Fonte Arial Narrow, tamanho 10mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)
- CAMPO 3 - Município (Fonte Arial Narrow, apenas a Inicial maiúscula, tamanho 10mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)
- CAMPO 4 - Nome do Presidente (Fonte Arial Narrow Negrito, apenas a Inicial maiúscula, tamanho 8mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)

Desenho: Marda Luena Data: Agosto/2014
 Atualização:

PLACA COMEMORATIVA
DETALHES E ESPECIFICAÇÕES
ESCALA: 1/3

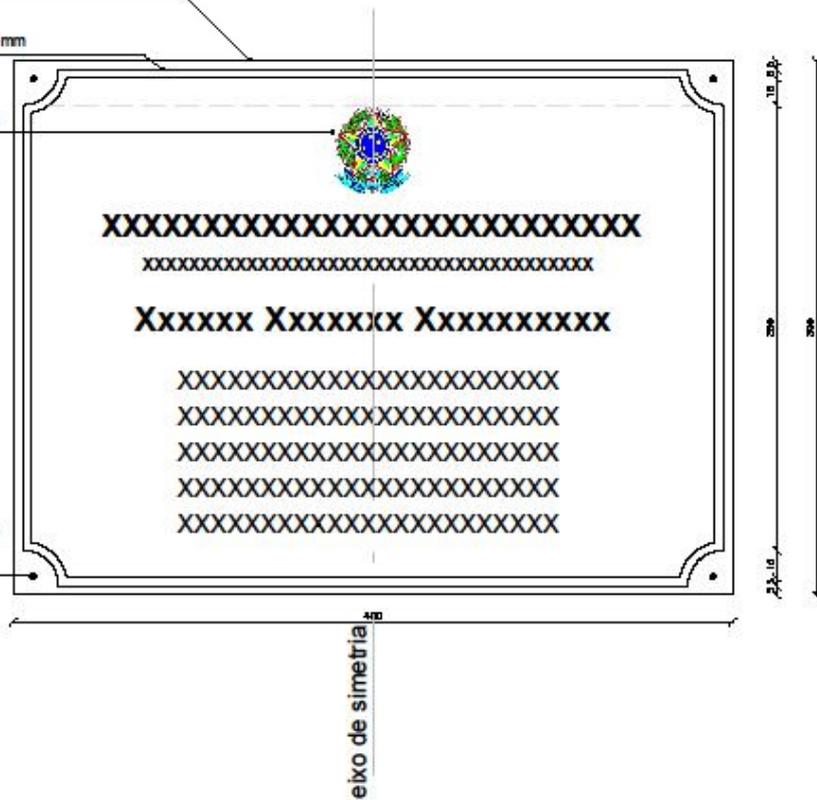
PRANCHA
06

Placa em chapa 14
de aço inox escovado

Frisos em baixo relevo
na cor preta espessura 1mm

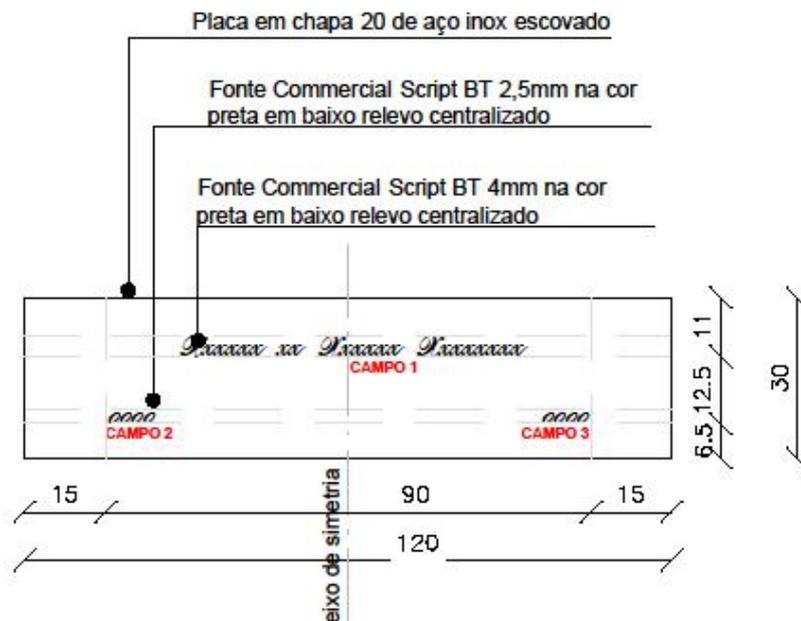
Brasão da República
em baixo relevo colorido

Parafuso em latão polido
cabeça tipo parafuso
sanitário bucha nº 6



Desenho: Maira Peixoto Data: Janeiro/2015
Atualização:

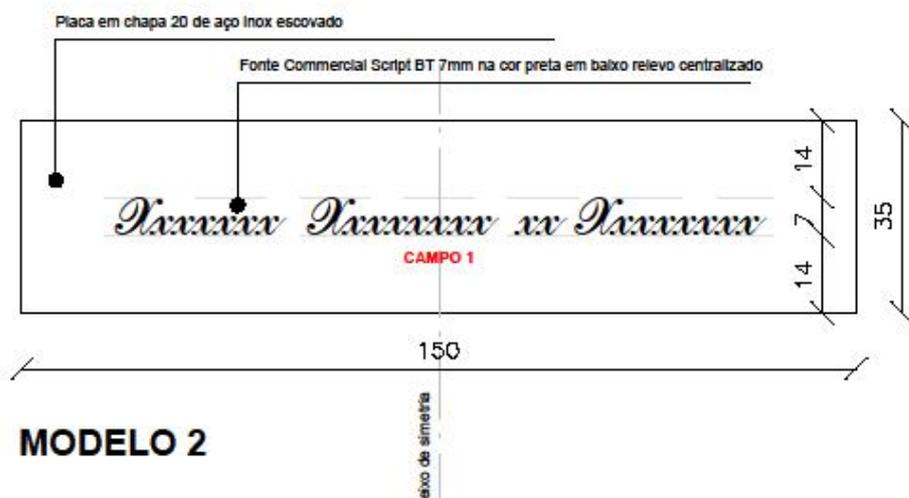
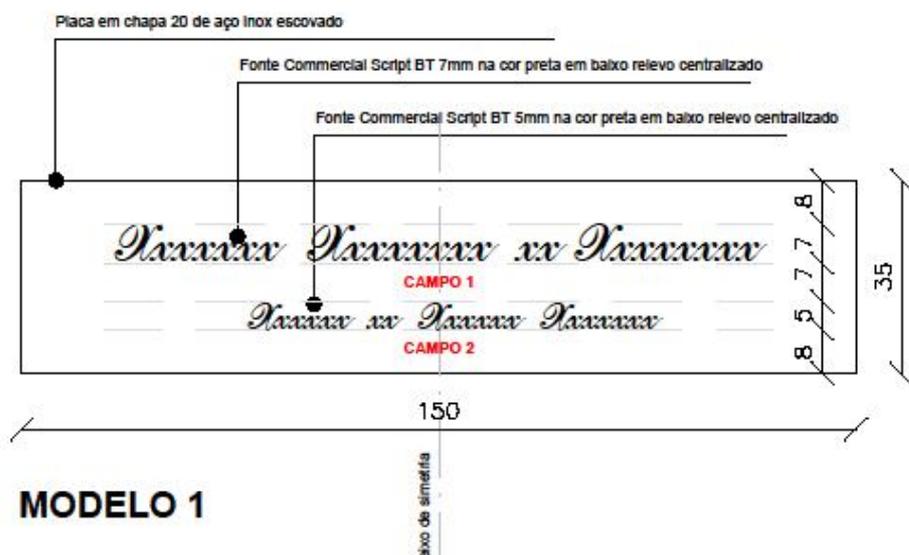
A4



CAMPO 1 - Nome da autoridade (Fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 4mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)

CAMPO 2 - Ano de investidura (Fonte Commercial Script BT, tamanho 2,5mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)

CAMPO 3 - Ano de saída (Fonte Commercial Script BT, tamanho 2,5mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)



CAMPO 1 - Nome da autoridade (Fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)

CAMPO 2 - Cargo (Fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm, na cor preta, baixo relevo, centralizado)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÕES - ANEXO IV
REF. PROC. SEI Nº 0034175-69.2018.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros) destinados à identificação visual externa ou interna das diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Serviços de Instalação ND: 39.16 (OST/PJ - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), em atendimento à solicitação da unidade demandante SEAQ/CEA no RC/Estudos Preliminares 0732351.

E aquisição de placas para utilização em cerimônias, placas comemorativas e plaquetas de identificação ND: 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros), conforme solicitação da demandante ASCAI, contida no RC/Estudos Preliminares 0744300.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandantes SEARQ/CEA - Seção de Arquitetura e ASCAI - Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais, solicitaram o Sistema de Registro de Preços mediante pregão eletrônico nos Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares, documentos SEI nºs 0732351 e 0744300, respectivamente.

A SEARQ justifica a sugestão acima, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda, bem como da instalação de novas Unidades ou mudança de Ambientes. O surgimento dessas novas demandas impede a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

A ASCAI informa que os pedidos de placa de inauguração, miniatura e comemorativa ocorrem frequentemente, o que justifica a necessidade de uma ARP para atender essa demanda.

Informamos que, visando a economia com processos licitatórios, sugerimos juntar as aquisições dos Letreiros, Brasões, Placas de Identificação (SEARQ/CEA) e Placas Comemorativas e de identificação de armários para togas (ASCAI) no mesmo certame.

3. Parcelamento do Objeto

Os itens 01 a 17 serão agrupados em um único lote por indicação da Unidade Demandante, SEARQ - Seção de Arquitetura, a qual justificou que: "tendo em vista tratar-se de um mesmo material que podem ser solicitados simultaneamente para compor uma mesa sinalização de edificação, bem como a instalação do material deve ser providenciada pela mesma empresa a fim de não prejudicar a responsabilidade pela garantia do material."

Os demais itens não necessitam de agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

4.1 O critério de julgamento para os itens 01 a 17 será o de MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE, já para os itens 18 a 24, será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, desde que atendidas as exigências do Edital. Os objetos do Edital serão adjudicados à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o item/lote.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Para todo o lote único e itens, não houve um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos (que efetivamente responderam cotações válidas) enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente. Assim, para o referido lote único e itens, sugerimos a **NÃO EXCLUSIVIDADE** de participação daquelas empresas, **nem de reserva de cotas de até 25%**.

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

8.1 - Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;

8.2 - A proposta terá prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da abertura da sessão pública;

8.3 - Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

8.4 - Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010;

8.5 - **O PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E/OU PREÇO GLOBAL DO LOTE** deverão ser em moeda corrente nacional, **limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula**, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência.

9. Descrição Detalhada do Objeto

9.1 - Descrição do Objeto:

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
LOTE ÚNICO (Itens 1 a 17)								
1	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço	30.44	BR0003395/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - LETREIRO NAO LUMINOSO, LETREIRO NAO	100	05	34,40	3.440,00

		galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 100 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.		LUMINOSO				
2	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte:Arial,Garamond, ou similar. Medidas: altura de 120 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44	BR0003395/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - LETREIRO NAO LUMINOSO, LETREIRO NAO LUMINOSO	100	05	40,90	4.090,00
3	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida -aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 150 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44	BR0003395/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - LETREIRO NAO LUMINOSO, LETREIRO NAO LUMINOSO	100	05	47,70	4.770,00
4	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida- aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 170 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm	30.44	BR0003395/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - LETREIRO NAO LUMINOSO, LETREIRO NAO LUMINOSO	100	05	60,60	6.060,00
5	Un	Letra em formato tridimensional, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida-aço liga 304, a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte:Arial, Garamond, ou similar. Medidas: altura de 200 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44	BR0003395/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - LETREIRO NAO LUMINOSO, LETREIRO NAO LUMINOSO	100	05	71,00	7.100,00
6	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 300 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44	BR0432864/0012 SUSTENTÁVEL: NÃO - BRASÃO INSTITUCIONAL, AÇO INOXIDÁVEL, 30 CM, 1,50 CM, 1,00 MM, CONFORME MODELO	05	01	295,42	1.477,10
7	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores. Medidas: altura de 350 mm e espessura de 30mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44	BR0432865/0013 SUSTENTÁVEL: NÃO - BRASÃO INSTITUCIONAL, AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, 35 CM, 3,00 CM, 1,00 MM, CONFORME MODELO	05	01	350,00	1.750,00
8	Un	Brasão da República Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado c/ chumbadores. Medidas: altura de 500 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.44	BR0432866/0014 SUSTENTÁVEL: NÃO - BRASÃO INSTITUCIONAL, AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, 50 CM, 1,50 CM, 1,00 MM, CONFORME MODELO	05	01	491,84	2.459,20
9	Un	Brasão da república Federativa do Brasil em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, recortado a laser no formato do brasão com gravação em baixo	30.44	BR0432867/0015 SUSTENTÁVEL: NÃO - BRASÃO INSTITUCIONAL, AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, 70 CM, 1,50 CM, 1,00 MM, CONFORME MODELO	05	01	805,05	4.025,25

		relevo, pintura esmaltada nas cores do brasão da república Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores ou coladas. Medidas: altura de 700 mm e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.						
10	Un	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores ou coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 100 cm x 20 cm com espessura de 1mm)	30.44	BR0150653/0224 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA IDENTIFICAÇÃO	20	03	373,06	7.461,20
11	Un	Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado, aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores. (Medidas: 150 cm x 30 cm com espessura de 1mm).	30.44	BR0150653/0224 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA IDENTIFICAÇÃO	20	03	720,25	14.405,00
12	Un	Placa de identificação interna em acrílico, de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 0,10 x 0,425m e espessura de 3mm)	30.44	BR0150653/0224 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA IDENTIFICAÇÃO	20	03	30,50	610,00
13	Un	Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas c/ fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 30cm)	30.44	BR0150653/0224 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA IDENTIFICAÇÃO	20	03	185,88	3.717,60
14	Un	Placa de identificação interna em MDF com laca, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M. (Medidas: 30cm x 10cm e espessura de 4mm)	30.44	BR0150653/0224 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA IDENTIFICAÇÃO	20	03	32,00	640,00
15	Un	Instalação de letreiro em Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (quantidade mínima para instalação: 10 letras).	39.16	CATSER 00002251-9 CONFECCAO/INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO	200	10	364,20	72.840,00
16	Un	Instalação de Brasão da República no Recife e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada.	39.16	CATSER 00002251-9 CONFECCAO/INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO	05	01	313,46	1.567,30
17	Un	Instalação de Placa de identificação externa em aço inoxidável no Recife	39.16	CATSER 00002251-9 CONFECCAO/INSTALACAO DE PLACA DE	20	03	347,87	6.957,40

		e Região Metropolitana Observações: A instalação deverá ser feita por meio de chumbadores ou colagem com fita 3M. Deverá ser considerada a altura estimada de 1,5m a 6m para instalação do letreiro. Todos os equipamentos auxiliares à instalação, inclusive escadas ou andaimes serão fornecidos pela contratada. (Placas com dimensões especificadas nos itens 10 e 11).		SINALIZACAO				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 143.370,05								
ITENS (18 a 24)								
18	Un	<p>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, dimensões 760mm x 600mm (AxL), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO IV.</p> <p>Brasão da República adesivado, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30,44	BR0073318/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA COMEMORATIVA, PLACA COMEMORATIVA	05	01	1.212,42	6.062,10
19	Un	<p>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS (LATAÃO)</p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, dimensões 400mm x 300mm (AxL), quatro furações, conforme modelos ANEXO IV: cartório e central de atendimento</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30,44	BR0073318/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA COMEMORATIVA, PLACA COMEMORATIVA	10	01	485,00	4.850,00
20	Un	<p>MINIATURA DO ITEM 19:</p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, dimensões 100mm x 135mm (AxL), conforme modelos do ANEXO IV: cartório e central de atendimento.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais.</p> <p>As letras serão em baixo relevo, na</p>	30,44	BR0073318/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA COMEMORATIVA, PLACA COMEMORATIVA	10	01	64,08	640,80

		<p>cor preta.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>						
21	Un	<p>PLACA COMEMORATIVA</p> <p>Placa em aço inox, dimensões: 400mm x 800mm (AxL), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30.44	BR0073318/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA COMEMORATIVA, PLACA COMEMORATIVA	05	01	1.083,32	5.416,60
22	Un	<p>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, medindo 120mm x 30mm (AxL); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO IV.</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30.44	BR0150653/0224 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA IDENTIFICAÇÃO	10	01	49,87	498,70
23	Un	<p>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (armário de togas):</p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, medindo 120mm x 30mm (AxL); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO IV.</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p>	30.44	BR0150653/0224 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA IDENTIFICAÇÃO	16	01	49,87	797,92

		A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.						
24	Un	<p>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, dimensões 400mm x 300mm (AxL), quatro furações.</p> <p>Aplacadeveráterfinalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE, ficando com o layout conforme modelo do ANEXO IV.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>Segue modelo anexo. Layout igual ao item 2, mudando apenas o material e o tipo de impressão.</p>	30.44	BR0073318/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLACA COMEMORATIVA, PLACA COMEMORATIVA	10	01	289,53	2.895,30

9.2- Custos da Aquisição:

Total da ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros): R\$ 83.166,77 (oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos);

Total da ND 39.16 (OST/PJ - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis): R\$ 81.364,70 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos);

Total Estimado da Licitação: R\$ 164.531,47 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Ambas as contratações (ASCAI e SEAR/CEA) estão contempladas no Plano de Contratações do TRE-PE (seq 14/001 e 14/003 do PCI 2019 COMAP)

10. Critérios de Sustentabilidade

10.1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e ematendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

- priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II eIV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

10.2 - Será(ão), ainda, exigida(s) as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme art. 6º, II, da IN MPOG n.º 01/2010;
- observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

10.3 – No prazo de **03(três) dias úteis**, a licitante vencedora deverá apresentar **declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade** previstos no presente capítulo.

11. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução**11.1 DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO**

- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelo fone/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338;
- No caso da inexistência da confirmação exigida no item acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela beneficiária;
- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, n.º 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, da segunda a sexta-feira nos prazos mencionados a seguir;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja divergente dos layouts disponibilizados à empresa (no caso dos itens 1 a 17 - Itens SEARQ) ou do layout aprovado (no caso dos itens 18 a 24 - Itens ASCAI) , que esteja com defeito de fabricação ou avarias ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

11.1.1 ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DOS ITENS 01 AO 17 (LOTE)

- Não haverá necessidade de apresentação de prova do material para os itens de 01 a 14. A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará arte do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.
- Todas os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ.
- Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I 0732825, II 0732830 e III 0732833 - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho.
- Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout.
- Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040, no horário das 12h às 18h, de segunda à quinta-feira e das 8h às 13h nas sextas-feiras.
- O recebimento dos letreiros, brasões ou placas com instalação pela beneficiária da Ata, poderá ocorrer após a instalação do material, por servidor da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e/ou responsável pela unidade onde os serviços foram executados.
- Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos **layouts disponibilizados**, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

11.1.2- ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DOS ITENS 18 AO 24

- Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um layout para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final;
- A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout através do e-mail asca@tre-pe.jus.br, contado a partir do envio de e-mail pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais;
- As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados;
- Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas 0744697, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais do TRE/PE.
- A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo 02 (duas) oportunidades para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.
- O prazo de entrega dos itens 18 a 23 é de **10 (dez) dias corridos**, a contar da aprovação do layout.
- O prazo de entrega do item 24 é de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da aprovação do layout.
- Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos **layouts aprovados**, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

12. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

13. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Constituirão ainda obrigações da beneficiária da Ata de Registro de Preços:

DA INSTALAÇÃO DO MATERIAL (Itens 1 a 17 - Unidade demandante SEARQ)

1. A instalação do material deverá obedecer, rigorosamente, as especificações e detalhes dos layouts que serão disponibilizados no momento do pedido, juntamente com a Ordem de Serviço.
2. Os serviços de instalação poderão ser executados em quaisquer das unidades da Justiça Eleitoral localizadas Recife ou Região Metropolitana do Recife, em horário a ser determinado na Ordem de Serviço em horário preferencial das 8h00 às 19h00.
3. Todos os materiais, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços de instalação dos letreiros, brasões ou placas de identificação deverá ser providenciado pela beneficiária da Ata.
4. A Beneficiária da Ata terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para início da instalação e o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para conclusão dos serviços determinados na Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do TRE-PE.

14. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 15** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

15. Equipe de Gestão da Contratação

Seção de Arquitetura/ Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura/ Secretaria de Administração/ Itens: 01 ao 17

Gestor Titular: Fernanda Chagas Pessoa de Mello - CPF 026.070.594-29

Gestor Substituto: Márcia Lucena de Aguiar – CPF 830.134.154-87

Fone: (81) 3194-9354

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais/ Itens: 18 ao 24

Gestor titular: Kátia Galindo Malaquias Romijn - CPF: 376.022.412-15

Gestor substituto: Manuela Milena Mendonça Guimarães da Cruz - CPF: 043.291.084-02

Fone: (81) 3194-9374

16. Dos Anexos**ANEXO I - LAYOUT SEARQ (itens 10 e 11) 0732825****ANEXO II - LAYOUT SEARQ (item 12) 0732830****ANEXO III - LAYOUT SEARQ (itens 13 e 14) 0732833****ANEXO IV - LAYOUT ASCAI (itens 18, 19, 20, 22, 23 e 24) 0744697****ANEXO V - RELAÇÃO FORNECEDORES CONSULTADOS 0796872****ANEXO VI - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS 0796892****ANEXO VII - TABELA MÉDIA E MEDIANA 0796959**

Documento assinado eletronicamente por **NARCIZA MARIA RODRIGUES ALVES FEITOSA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/12/2018, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 19/12/2018, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 14/01/2019, às 08:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, Assessor(a) Chefe**, em 28/06/2019, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782086** e o código CRC **B9FB058B**.